

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2024/3638**

Centro de Custo: 5 - SEMASH
Usuário Solicitante: NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 09/08/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	9	4	16	482	59	2128	1005	3339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	3098	R\$,0,00
								3339032000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2741	

Projeto: Programa de Auxílio Habitacional
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** A combinar**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3098	2191 - JANELA. COMPLEMENTO: Janela basculante 120 x 120 metal	UN	1,0000	-	-
2	3098	2191 - JANELA. COMPLEMENTO: Janela guilhotina 120 x 120 de madeira	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Aquisição de itens para materiais de construção.
JUSTIFICATIVA: Em atenção a LEI MUNICIPAL N° 2.923, DE 26/11/2021 que institui o projeto RECONSTRUIR, que tem por objetivo atender as demandas habitacionais à população mais vulnerável, de forma a dar condições de moradia e dignidade às famílias locais e/ou enfrentamento de situações emergenciais de risco, mediante avaliação da Defesa Civil, para moradias de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município, bem como destacamos que a referida aquisição se faz necessária também pela situação de incêndio ocorrido no imóvel familiar, conforme laudo da defesa civil, informamos e justificamos esta solicitação dos itens.
Anexamos a esse pedido 3 orçamentos, entregue pelo usuário, com valor estimado de R\$ 658,90.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR SEMASH).
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004205

Justificativa: DESCRIÇÃO: Aquisição de itens para materiais de construção.
JUSTIFICATIVA: Em atenção a LEI MUNICIPAL N° 2.923, DE 26/11/2021 que institui o projeto RECONSTRUIR, que tem por objetivo atender as demandas habitacionais à população mais vulnerável, de forma a dar condições de moradia e dignidade às famílias locais e/ou enfrentamento de situações emergenciais de risco, mediante avaliação da Defesa Civil, para moradias de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município, bem como destacamos que a referida aquisição se faz necessária também pela situação de incêndio ocorrido no imóvel familiar, conforme laudo da defesa civil, informamos e justificamos esta solicitação dos itens.
Anexamos a esse pedido 3 orçamentos, entregue pelo usuário, com valor estimado de R\$ 658,90.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR SEMASH).
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004205

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social

NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
CRAS
CRAS